# LEI N.º 1680/2020

## **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.583/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2018/2021”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -**Fica incluída na Lei Municipal n.º 1.583/2017 a Ação n.º 0.030, conforme descrição seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Moema

Programa. 0011 – Infraestrutura e Modernização Urbana

Ação: 0.030: Convênio Entidades – Meio Ambiente.

**Art. 2º -** Ficam adequados os valores das Ações do PPA, fixadas na Lei Municipal n.º 1.583/2017, à proposta orçamentária apresentada para o exercício de 2021, disposta em lei própria.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 16 de dezembro de 2020.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*